

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer nº 051/2015

Processo nº 057-PE/048

Assunto: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um servidor para suprir o cargo de Especialista em Educação – Orientador Educacional, com regime de 20 (vinte) horas semanais.

PARECER

Examinou a CGP Projeto de Lei nº E.050/2015 do Poder Executivo que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um servidor para suprir o cargo de Especialista em Educação – Orientador Educacional, com regime de 20 (vinte) horas semanais.

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DE REUNIÕES, 03 de setembro de 2015.

Ver^a Ingrid Adamy

Ver. Paulo Gilnei da Silva

Ver. Franciso Mendel

Ver. Luciano Hensel

Ver. Erni Mendel

